

PORTARIA N° 1.683/2023

APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO À SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "a", c/c § 5º da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional n° 103/2019 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 12251/2022.

R E S O L V E M :

Art. 1º Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, **01.02.2023**, à servidora **MARA LUCIA BRUZIGUES**, matrícula **191859**, CPF n° 396.360.206-63, cargo efetivo de Professor PII, nível E-14/M, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos integrais, calculados pela média das contribuições previdenciárias e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 01 de Fevereiro de 2023.

VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL

ANA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM
DIRETORA PRESIDENTE

VIVÉLY AUXILIADORA CHAGAS MENDES
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA